



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

### COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO

Ata da Sessão Virtual, em 25-7-2023, 17h.

Presidente: Desembargador Altamiro de Oliveira

Secretária: Layse Mattos Machado

Às 12h4min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Altamiro de Oliveira, Desembargador Alvaro Luiz Pereira de Andrade, Desembargador Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva, Desembargador Helio do Valle Pereira, Desembargador Marcio Rocha Cardoso

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

#### **00001 - Processo: 0040053-18.2022.8.24.0710 - Institucional/Geral/Normas internas**

Tipo da Matéria: Casos omissos do Regimento Interno

Partes: GD - DES. LUIZ ANTÔNIO ZANINI FORNEROLLI (Consultante)

Descrição: Alteração do artigo 175 do RITJSC com a finalidade de prever a possibilidade de sustentação oral na hipótese de interposição de recurso contra a decisão monocrática do Relator.

A Comissão Permanente de Regimento Interno, por unanimidade, decidiu arquivar o pedido de alteração do Regimento Interno, nos termos do voto do Relator.

Impedimentos: Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente.

Presentes: Desembargador Alvaro Luiz Pereira de Andrade, Relator, Desembargador Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva, Desembargador Helio do Valle Pereira, Desembargador Marcio Rocha Cardoso e Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente.

Encerrou-se a sessão às 18h23min.



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, 1º Vice-Presidente**, em 28/07/2023, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7394779** e o código CRC **8BACCB48**.

